



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**  
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000  
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030  
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



## **HOMOLOGAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, Sr. Julliano Lacerda Lino, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 00032/2025, Dispensa de Licitação nº 00011/2025, com o objetivo da CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE DE DADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, houve por bem **HOMOLOGAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da pessoa física vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor Total</b>
MARCELO LOURENÇO DE AMORIM.	XXX.279.606-XX	R\$ 30.000,00

Perdigão-MG, 16 de abril de 2025.

---

Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal